



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS/SP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE 6.074,53 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM C.B.U.Q. – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, NA ESPESSURA DE 3,0 CM, BEM COMO PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL), DE DETERMINADOS TRECHOS DE 03 (TRÊS) ARRUAMENTOS DA CIDADE, CONFORME PROJETO FORNECIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

OBRA CONSISTENTE DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / CAD
CONTRATO DE REPASSE Nº 916900/2021/MDR/CAIXA - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

LOCAIS: DETERMINADOS TRECHOS DE 03 (TRÊS) ARRUAMENTOS DA CIDADE, A SABER:

1. RUA DOMINGOS RIZZO: CONSISTENTE DE 01 (UM) TRECHO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

a) Trecho Único: Trecho compreendido entre a Avenida José Bellini e a Avenida Pedro Amoroso – Bairro: Conjunto Habitacional João Berbel – Área de Recapeamento = 2.038,88 m².

2. RUA DR. MANOEL ARANTES NOGUEIRA: CONSISTENTE DE 03 (TRÊS) TRECHOS, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADOS:

a) Trecho I: Trecho compreendido entre a Rua João Bizzuti e a Rua Luiz A. Silva – Bairro: Conjunto Habitacional João Berbel – Área de Recapeamento = 1.230,74 m²;

b) Trecho II: Trecho compreendido entre a Rua Luiz A. Silva e a Rua Antônio Pizzi – Bairro: Conjunto Habitacional João Berbel – Área de Recapeamento = 1.170,97 m².

c) Trecho III: Trecho compreendido entre a Rua Antônio Pizzi e a Rua Domingos de Almeida Vieira – Bairro: Conjunto Habitacional João Berbel – Área de Recapeamento = 1.177,16 m².

3. RUA PAULO KANAYAMA: CONSISTENTE DE 01 (UM) TRECHO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

a) Trecho Único: Trecho compreendido entre a Rua Domingos Rizzo e Rua Victório Campioni – Bairro: Conjunto Habitacional João Berbel – Área de Recapeamento = 456,78 m².

CIDADE: CRAVINHOS - SP

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

BDI = 27,03%

PLANILHA QUANTITATIVA / ORÇAMENTÁRIA

(Materias + Mão de Obra + Equipamentos)

Custos Máximos Permissíveis

Referência: Novembro / 2021

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado (medindo: 3,20 x 2,00 m) - padrão "CAIXA"	m ²	6,40	765,99	4.902,34
Subtotal							4.902,34
2			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
2.3	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019	m ²	6074,54	2,03	12.331,32
2.4	SINAPI	96402	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C .AF-11/2019	m ²	6074,53	2,65	16.097,50
2.5	SINAPI	95995	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e descarga	m ³	182,23	1.181,38	215.282,88
2.6	SINAPI	97914	Transporte com caminhão basculante 6 m ³ em via urbana	m ³ xKm	3.681,04	2,67	9.828,38
Subtotal							253.540,08
3			SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
3.1	SINAPI	102509	Placa de sinalização com tinta semi-refletiva PARE/Passagem sinalizada de pedestre, sentido de	pç	199,53	29,95	5.975,92



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

3.2	SINAPI	13521	Placa de aço esmaçtada para identificação de rua, 45 cm x 20 cm	m ²	12,00	94,00	1.128,00
3.3	Composiçã o	DNIT - SICRO SINAPI- I	Fornecimento e instalação verticalde placas de sinalização vertical fixadas em postes cilíndricos tubulares de aço galvanizado de 2 1/2", com altura de útil de 2,50 m. Cada conjunto é composto de (01) poste e 01 (uma) placa	un	22,00	570,06	12.541,32
3.4	Cotação		Execução de rama de acessibilidade tipo pré-fabricada de concreto com dimensões 2,20 m x 1,80 m x 1,20 m	un	24,00	1.003,54	24.084,96
Subtotal							43.730,20
VALOR TOTAL DA OBRA							302.172,62

Valor Total da Obra: R\$ 302.172,62 (trezentos e dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

COMPOSIÇÃO DO BDI		
Itens Componentes	Siglas	%
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,54%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o Município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,97%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,03%

Referência dos preços unitários da planilha: Tabela de preços unitários de obras e serviços do SINAPI -Sistema Nacional de Pesquisa Custos e Índices da Construção Civil - Data Base: Novembro/2021
DNIT - SICRO 2 - JAN 21 - CDHU - Boletim 183 - Vigência a partir de setembro de 2021.

Indicação do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - B.D.I. incidente nos custos unitários = 27,03%

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contínuos, a contar da data de abertura da proposta comercial.

Prazo de execução: 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato e expedição da Ordem de Serviço - OS, que se expedida pela Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cravinhos.

Do Valor Global da Obra: preço fixo e irrevogável em moeda corrente do país, estando incluso todas as despesas, inclus. aquelas relativas as taxas, impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas pertinentes para a execução completa do objeto

Da forma e condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados a cada 30 (trinta) dias corridos de execução da obra, conforme **Cronograma Físico-Financeiro - ANEXO VI** do Edital em referência, pelos serviços efetivamente executados, mediante a apresentação ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Cravinhos, da Nota Fiscal e/ou Fatura, de acordo com as exigências administrativas em vigor, acompanhada do Boletim de Medição em papel timbrado da empresa, em três vias devidamente assinadas pelo responsável técnico da mesma, e das Certidões de regularidade da empresa junto ao INSS e ao FGTS, sendo liberada para pagamento somente após a análise técnica e aprovação da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município de Cravinhos - SP., através de seu titular, sendo que a efetivação do pagamento de cada medição à empresa **CONTRATADA** ocorrerá em 07(sete) dias úteis da data de liberação da medição que ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ANEXO V

Nota: A empresa licitante vencedora do certame, obrigatoriamente terá que apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato, o comprovante de recolhimento da **ART - CREA** (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou do **RRT - CAU** (Registro de Responsabilidade Técnica), do profissional técnico que será responsável pela execução da obra, inclusive a comprovação que o mesmo faz parte integrante do Quadro Técnico da Empresa, através de cópia autenticada de registro na **CTPS** Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou de Contrato de Prestação de Serviços.

Cravinhos - SP., 08 de abril de 2.022.

MÁRIO ANTÔNIO GONÇALVES
Eng.º Civil – CREA: 060.135.379-8/SP
ART: 28027230211654803
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura